



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE
E JUVENTUDE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2023

HANDEBOL

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

HANDEBOL

Artigo 1º - A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe poderá inscrever 20 alunos/atletas, porém deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 16º do Regulamento Geral, obedecendo aos parágrafos 1º, 2º e 3º.

Artigo 3º - Cada equipe só poderá jogar com o máximo de 02 (dois) alunos/atletas como goleiro.

Artigo 4º - Havendo empate no tempo regulamentar, a equipe vencedora da partida por prorrogação ou por cobrança de 07 (sete) metros acumulará 2 pontos.

Artigo 5º - Ocorrendo o empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 05 (cinco) minutos;

5.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a seqüência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

5.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

5.4 Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

5.5. Os alunos-atletas excluídos ou desqualificados no final do tempo normal e de prorrogação de jogo, não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

5.6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 6º - Na categoria de 12 a 14 anos seguirá as normas a seguir:

6.1 Os jogos terão a duração de 32 (trinta e dois) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com 03 (três) minutos de intervalo ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

6.2 No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo;

6.3 No 1º e 2º quarto será obrigatória a marcação de defesa em duas linhas. Não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.

6.3.1. No 3º e 4º quarto será obrigatória e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe. (qualquer sistema defensivo). Não podendo ter nenhum tipo de marcação individual em apenas uma ou duas atletas.

6.3.2. A interceptação de bola na meia quadra de ataque somente ser permitida quando esta ocorrer sem a efetivação de uma marcação individual.

6.3.3. No 1º e 2º quartos, quando uma equipe tiver um jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

6.4. No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas "reservas" em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo, A parada de tempo de jogo só deverá ser feita efetuada se a equipe que tiver na posse de bola não tiver na clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para realização das substituições.

6.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 5.4 levarão em consideração a

proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes;

6.6. Não é permitido ao goleiro ultrapassar a linha central da quadra do 1º ao 3º quarto do jogo.

6.7. O 3º e 4º quartos será jogado de acordo com as regras oficiais adotadas pela CBHb.

6.8. As regras estabelecidas nos subitens do artigo 5º deste regulamento específico serão obrigatórias em todas as etapas da competição.

6.9. A equipe que não cumprir este regulamento entende-se por não cumprir em negar-se a jogar de acordo com o mesmo, será punida conforme o Regulamento de forma progressiva.

Artigo 7º - Na categoria de 15 a 17 anos os jogos não seguirão o que dispõem os subitens do Artigo 5º deste regulamento específico. E seguirá as regras da CBHb e as normas a seguir:

7.1 Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos divididos em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.